

Circular nº 15/2018

Vitória, 06 de junho de 2018.

Ref.: ICMS SOBRE O VALOR DO LITRO DE DIESEL.

Prezado associado,

Ao ensejo da circular 14/2018, cuidamos de informar que foi publicada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, No dia **04/06/2018**, a nova pauta fiscal – PMPF (Preço Médio Ponderável a Consumidor Final), por meio da CONFAZ, para fins de incidência do ICMS sobre o valor do litro de Diesel.

Com a medida, o preço de pauta do diesel comum sai de R\$ 3,2792 e vai para R\$ 2,8192. Já o diesel S10, sai de um valor referencial de R\$ 3,3657 para R\$ 2,9057.

Portanto, com mais essa redução tributária, espera-se que a revenda possa, o mais rápido possível, ter condições de conceder o desconto noticiado pela imprensa.

Atenciosamente,



EVAL GALAZI
Presidente.